

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria, 06 de Maio de 2015.

## DECRETO N.º 26, DE 07 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como da regulamentação e eleições para exercício do 1º mandato de conselheiro do COMSEA e CAISAN no biênio 2015/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, em conjunto com a Secretaria municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com a finalidade ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo a todas e todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema, na Política e no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e bem como as eleições para exercício do 1º mandato de Conselheiro do COMSEA e CAISAN Municipal - biênio 2015/2017.

**Art. 2º** - A 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada neste município no dia 25 de Maio de 2015, na Câmara de Vereadores do município, situado na Rua das Algarobas, nº 189 – Coração de Maria - BA, das 8:00h às 17h, sendo precedida do seguinte encontro:

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**§1** - A regulamentação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-município, titulares e suplentes, representantes da sociedade civil, será realizada na 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 3º** - O evento terá como tema geral: “Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por direitos e soberania alimentar”.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta doorçamento da Prefeitura Municipal de Coração de Maria.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 07 de Maio de 2015.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Edlene Paim de Cerqueira**  
Secretária de Assistência Social

**Leila Grazielle dos S. C. de Oliveira**  
Coordenadora dos Programas Sociais